

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

### ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros. Presentes também nesta reunião os Srs. Fernando Luis Cardoso Bueno e Bolívar Charneski, membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle  
**Secretário:** Pedro Grendene Bartelle

4. **Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2013, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2013, proposto pela Diretoria 3) Deliberar acerca da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente da Companhia, eleição dos substitutos e alteração da composição da Diretoria; 4) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. O desempenho da companhia no 1º trimestre de 2013 e as respectivas informações financeiras.

5.2. A 1ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2013, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013, no **valor líquido de R\$64.053.360,00** (sessenta e quatro milhões, cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, **o valor de R\$0,213 por ação**. Os dividendos **serão pagos aos acionistas a partir de 22/05/2013**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **07/05/2013 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 08/05/2013**, na BM&FBOVESPA.

5.3. face às renúncias apresentadas pelos senhores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle aos cargos de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia, eleger, em substituição:

- (a) o Sr. Rudimar Dall Onder, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor Industrial e Comercial da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e,

- (b) o Sr. Gelson Luis Rostirolla, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia.

Os conselheiros, neste ato, agradecem aos Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o período que integraram a Diretoria da Companhia.

Diante das renúncias apresentadas, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, alterar a composição da Diretoria da Companhia, da seguinte forma:

O Sr. Rudimar Dall Onder cumulará os cargos de Diretor Presidente e Diretor Industrial e Comercial da Companhia.

O Sr. Gelson Luis Rostirolla, que ocupava os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia, passará a ocupar apenas o cargo de Diretor Vice-Presidente, deixando, portanto, os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e de Diretor Financeiro da Companhia.

O Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, atual Diretor de Relações com Investidores, passará a ocupar também os cargos de Diretor Administrativo e de Controladoria e de Diretor Financeiro da Companhia, anteriormente ocupados pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla. O Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt cumulará, portanto, os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e de Controladoria e Diretor Financeiro da Companhia.

Com isso, a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma:

<b>Diretor Presidente:</b>	<b>Rudimar Dall Onder</b>
<b>Diretor Vice-Presidente:</b>	<b>Gelson Luis Rostirolla</b>
<b>Diretor Industrial e Comercial:</b>	<b>Rudimar Dall Onder</b>
<b>Diretor de Relações com Investidores:</b>	<b>Francisco Olinto Velo Schmitt</b>
<b>Diretor Financeiro:</b>	<b>Francisco Olinto Velo Schmitt</b>
<b>Diretor Administrativo e de Controladoria:</b>	<b>Francisco Olinto Velo Schmitt</b>

Os diretores eleitos aceitam os respectivos cargos, e, neste ato: (i) declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade; (ii) tomam posse dos referidos cargos mediante assinatura da presente ata, prestando todas as declarações previstas em lei e nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os diretores eleitos completarão o prazo de mandato dos substituídos, ficando, assim, a Diretoria com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, a ser realizada em 2016.

**5.4.** Resolveram a partir de maio de 2013: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 02/04/2012, na base mensal bruta de R\$12.000,00 (doze mil reais) para cada conselheiro.

Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente e Diretor Industrial e Comercial a remuneração mensal bruta de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e para o Diretor de Relações com Investidores, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo e de Controladoria a remuneração mensal bruta de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Pedro Grendene Bartelle – Secretário, Renato Ochman (representado por procuração pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle), Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto e Mailson Ferreira da Nóbrega – membros do Conselho de Administração, e Fernando Luis Cardoso Bueno, Bolívar Charneski e Maurício Rocha Alves de Carvalho – membros do Conselho Fiscal.

Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Rudimar Dall Onder, Gelson Luis Rostirolla e Francisco Olinto Velo Schmitt.

**7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 25 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Alexandre Grendene Bartelle  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Pedro Grendene Bartelle  
**Secretário**

**Visto:** \_\_\_\_\_  
Dr. Eduardo Mascarello  
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475  
CPF/CIC nº. 807.644.600-72